



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 93

De 02 de Agosto de 2023.

**Nomeia Servidor Público Municipal
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor AUGUSTO AGUIAR MOURA, portador do CPF nº 482.888.295-20, RG: 591.195 SSP/SE, Matrícula 55, Assistente Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para exercer o cargo de Diretor de Ouvidoria do Município, conforme a Lei Nº 180/2021 que cria a Ouvidoria Geral do Município.

Art. 2º. São atribuições do Cargo:

I – propor aos órgãos da Administração, resguardadas as respectivas competências, a instauração de sindicâncias, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração das responsabilidades administrativas, civis e criminais;

II – requisitar, diretamente e sem qualquer ônus, de qualquer órgão municipal, informações, certidões ou cópias de documentos relacionados com as reclamações ou denúncias recebidas, na forma da lei;

III – recomendar a adoção de providências que entender pertinentes, necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços prestados à população pela Administração do Município de Malhada dos Bois;



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

IV – recomendar aos órgãos da Administração Direta a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras irregularidades comprovadas;

V – celebrar termos de cooperação com entidades públicas ou privadas nacionais, que exerçam atividades congêneres às da Ouvidoria.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE, em 02 de agosto de 2023.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal